



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00389 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C73C737B2DD0E43F2F1FD26281B6E041

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017
- LEI Nº 2.021 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.
- D E C R E T O N.º 18.713 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017  
D E C R E T O N.º 18.714 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
DECRETO N.º 18.715 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
DECRETO N.º 18.716 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
DECRETO N.º 18.717 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
DECRETO N.º 18.718 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 340 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
PORTARIA N.º 341 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  
PORTARIA N.º 342 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.715/17  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.716/17  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.717/17  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.718/17
- PORTARIA N.º 326 - EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 –
- PORTARIA Nº 24 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - Regulamenta a Relotação do Professor no Sistema Municipal de Ensino de Jequié.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ERRATA.
- PORTARIA N.º 326 - EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017 – Objeto:** Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte da máquina por conta e risco da empresa contratada, para desenvolver ações relacionadas às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas estradas, ruas e avenidas, zona urbana e rural, deste Município de Jequié/Ba. **Data e hora da sessão pública: dia 04 de outubro de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço [www.prefeituradejeque.com.br/protocolo/](http://www.prefeituradejeque.com.br/protocolo/). **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 22 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 2.021 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI A UEL/UGP (UNIDADE EXECUTORA LOCAL/ UNIDADE GESTORA DE PROJETOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída de forma temporária, a Unidade Executora Local - UEL/ Unidade Gestora de projetos- UGP, pelo tempo necessário para execução, acompanhamento e conclusão dos projetos a ela atribuídos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, tendo como finalidade planejar, coordenar e executar, programas e projetos das diversas áreas e secretarias do município, buscando a captação de recursos oriundos de convênios e contratos de repasses em parceria com órgãos do estado e da união.

**Art. 2º** - Compete a UEL/UGP:

- I. Formular, coordenar e executar a política de captação de recursos externos as finanças municipais, junto ao governo estadual, federal e a iniciativa privada.
- II. Coordenar o processo de concessões de áreas públicas para investimento de interesse do município.
- III. Planejar e coordenar a viabilização de projetos definidos pela administração pública municipal, a partir da identificação de fontes de financiamentos estaduais, nacionais e internacionais.
- IV. Acompanhar e fiscalizar todas as obras realizadas pelo município seja com recursos próprios ou decorrentes de convênios ou contratos de repasses.
- V. Promover o acompanhar técnico-gerencial dos projetos de desenvolvimento econômico do município.
- VI. Elaborar estudos, planejamento e organograma de obras, bem como acompanhar estudos técnicos de sua viabilização em parceria com as secretarias de: Infraestrutura, Finanças, Serviços Públicos, Administração e demais secretarias.
- VII. Gerenciar convênios e contratos de repasses de recursos da união e do estado para o município.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- VIII. Acompanhar as ações de celebração, execução orçamentária e financeira, bem como, a prestação de conta de repasse.
- IX. Cumprir e fazer cumprir as metas estipuladas pelo prefeito, relatando ocorrências, desvios e outros fatos pertinentes.
- X. Desempenhar todos os atos de gestão referente aos funcionários e demais recursos sob sua responsabilidade.
- XI. Exercer outras atividades delegadas pelo prefeito municipal.

**Art. 3º** - A UEL/UGP desempenhará suas atividades através dos seguintes cargos em comissão:

Nº DE ORDEM	SIMBOLOS	CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	*CCUGP-1	COORDENADOR GERAL	01	10.000,00
02	CCUGP-2	COORDENADOR DE ENGENHARIA/ENGENHEIRO CIVIL	01	8.000,00
03	CCUGP-3	COORDENADOR SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL	01	7.000,00
04	CCUGP-4	COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	01	6.000,00
05	CCUGP-4	COORDENADOR DE ENGENHARIA DE PROJETOS E ARQUITETURA	01	6.000,00
06	CCUGP-5	COORDENADOR DE TOPOGRAFIA	01	4.000,00
07	CCUGP-5	COORDENADOR DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO	01	4.000,00
08	CCUGP- 6	COORDENADOR DE ATUAÇÃO DE CAMPO PARA EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO	01	3.500,00
09	CCUGP- 6	COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL- PTS	01	3.500,00
10	CCUGP- 6	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS	01	3.500,00
11	*CSUGP-1	SUPERVISOR TÉCNICO	01	5.500,00

\***CCUGP-1**- Cargo de Coordenadores da Unidade Gestora de Projeto.

\***CSUGP-1**- Cargo de Supervisores da Unidade Gestora de Projeto.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 4ª-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

**= PREFEITO =**

## **REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 2.021 ÀS FLS. DO LIVRO LEI  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA LEI Nº 2.021/2017

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETO.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>COORDENADOR GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COORDENAR TODA A EQUIPE DE TRABALHO DA UNIDADE. CONHECIMENTO E/OU EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS; CONHECIMENTO BÁSICO EM ENGENHARIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA; CONHECIMENTO NOS PROCESSOS EXISTENTES DENTRO DO PROGRAMA, E COM OS AGENTES GESTOR E FINANCEIRO DE OBRAS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO- PAC, QUE SÃO RESPECTIVAMENTE MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA.</li> </ul>
<b>COORDENADOR DE ENGENHARIA/ENGENHEIRO CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COORDENAR TODA EQUIPE DE TRABALHO ENGENHARIA, MONITORANDO TODOS OS PROCESSOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA, TANTO DAS EMPRESAS EXECUTORAS DA OBRA, QUANTO DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO.</li> <li>➤ TRAMITAR TODOS OS PROCESSOS INERENTES À ENGENHARIA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA, COMO MEDIÇÕES, RELATÓRIOS, REPROGRAMAÇÕES.</li> </ul>
<b>COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ATUAR NAS DIRETRIZES ABAIXO ESTABELECIDAS:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• MANTER ATUALIZADA TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS TRABALHOS, CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, DIÁRIOS DE OBRA, RELATÓRIOS DIÁRIOS, RESULTADOS DE ENSAIOS E TESTES DE MATERIAIS E SERVIÇOS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APLICADOS NA OBRA.</li> <li>• ANALISAR E APROVAR O PROJETO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E DO CANTEIRO DE OBRAS QUANDO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.</li> </ul> </li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- VALIDAR O PLANO DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DETALHADO DOS SERVIÇOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.
- ESCLARECER AS DÚVIDAS NECESSÁRIAS QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SOLUCIONAR AS FALHAS E OMISSÕES CONSTATADAS NOS DESENHOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS DE PROJETO.
- PROMOVER A PRESENÇA DOS AUTORES DE PROJETO NO CANTEIRO DE OBRAS SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA EXATA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O PROJETO E O EXECUTADO.
- NOTIFICAR, PARALISAR OU SOLICITAR REFAZER O SERVIÇO QUE NÃO TENHA SIDO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO OU NORMA TÉCNICA.
- SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU PROJETO BÁSICO DO ÓRGÃO.
- A FISCALIZAÇÃO DEVE REALIZAR TESTES, EXAMES E ENSAIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO.
- EXERCER RIGOROSO CONTROLE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REALIZAR EVENTUAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- APROVAR AS ETAPAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, VERIFICAR E ATESTAR AS MEDIÇÕES, CONFERIR E VISITAR AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELA CONTRATADA.
- VERIFICAR OS MATERIAIS QUE ESTÃO SENDO INSTALADOS E SE ESTÃO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.
- VERIFICAR E APROVAR OS RELATÓRIOS PERIÓDICOS DA EXECUÇÃO.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p><b>COORDENADOR DE ENGENHARIA PROJETOS E ARQUITETURA.</b></p>	<p>➤ ATUAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM QUESTÃO, SENDO COMPOSTO POR IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, PLANTA BAIXA, CORTES DA CONSTRUÇÃO, ELEVAÇÕES E DETALHES. REALIZAR ESTUDO SOBRE O PROJETO EM QUESTÃO, COM APRESENTAÇÃO DE UM ANTEPROJETO OU PRÉ-PROJETO EM DESENHO TÉCNICO, PODENDO HAVER APRESENTAÇÃO DE MAQUETE PARA UM MELHOR RESULTADO E NOÇÃO DE VOLUMETRIA. ATUAR NAS SEGUINTE ETAPAS DE PROJETO E ARQUITETURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LEVANTAMENTO DE DADOS</li> <li>• ESTUDO PRELIMINAR</li> <li>• ANTEPROJETO</li> <li>• PROJETO LEGAL</li> <li>• PROJETO EXECUTIVO</li> </ul>
<p><b>COORDENADOR DE TOPOGRAFIA.</b></p>	<p>➤ <b>ATUAR NAS SEGUINTE ETAPAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TOMADA DE DECISÃO: ONDE SE RELACIONAM OS MÉTODOS DE LEVANTAMENTO, EQUIPAMENTOS, POSIÇÕES OU PONTOS A SEREM LEVANTADOS, ETC.;</li> <li>• TRABALHO DE CAMPO OU AQUISIÇÃO DE DADOS: EFETUAM-SE AS MEDIÇÕES E GRAVAÇÃO DE DADOS;</li> <li>• CÁLCULOS OU PROCESSAMENTO: ELABORAM-SE OS CÁLCULOS BASEADOS NAS MEDIDAS OBTIDAS PARA A DETERMINAÇÃO DE COORDENADAS, VOLUMES, ETC.;</li> <li>• MAPEAMENTO OU REPRESENTAÇÃO: PRODUZ-SE O MAPA OU CARTA A PARTIR DOS DADOS MEDIDOS E CALCULADOS;</li> <li>• LOCAÇÃO.</li> </ul>
<p><b>COORDENADOR DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO.</b></p>	<p>➤ ATUAR NAS ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO PARA QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE PROCESSOS FUNDIÁRIOS QUE FAZEM PARTE DE PROGRAMAS.</p>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p><b>COORDENADORA SOCIAL/ ASSISTENTE SOCIAL.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COORDENAR TODO O TRABALHO SOCIAL TANTO DA EMPRESA EXECUTORA DO TRABALHO SOCIAL, QUANTO O DE GERENCIAMENTO, EM TODOS OS PROCESSOS, NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO E DAS ATIVIDADES, NA ANÁLISE DE RELATÓRIOS, NO TREINAMENTO E LIBERAÇÃO DAS MEDIÇÕES PARA O AGENTE FINANCEIRO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), REPROGRAMAÇÕES. CONHECIMENTO NOS PROCESSOS EXISTENTES DENTRO DO PROGRAMA, E COM OS AGENTES GESTOR E FINANCEIRO DE OBRAS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO- PAC, QUE SÃO RESPECTIVAMENTE MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA.</li> </ul>
<p><b>COORDENADOR DE ATUAÇÃO DE CAMPO PARA EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ATUAR EM CAMPO, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL, A FIM DE GERAR DIAGNÓSTICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL DENTRO DOS PROGRAMAS QUE CAUSAM IMPACTOS SOBRE A POPULAÇÃO EM QUE É OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DO MESMO; APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO PARA SELEÇÃO DE DEMANDAS;</li> </ul>
<p><b>COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL- PTS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ATUAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL PARA AS INTERVENÇÕES DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO OBJETOS DE OPERAÇÕES DE REPASSE/FINANCIAMENTO FIRMADAS COM O SETOR PÚBLICO (ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS); INTERVENÇÕES DE HABITAÇÃO OBJETOS DE OPERAÇÕES DE REPASSE FIRMADAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS; TODAS AS INTERVENÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO- PAC DOS DEMAIS PROGRAMAS QUE ENVOLVAM DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS FAMÍLIAS ( SANEAMENTO INTEGRADO + HABITAÇÃO); EMPREENDIMENTOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR E COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MCMV</li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<p>ENTIDADES. OU SEJA, TODAS AS INTERVENÇÕES QUE NECESSITEM TRABALHO COM POPULAÇÃO, QUE IRÃO ACARRETAR MUDANÇAS NA ROTINA, EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO;</p>
<p><b>COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL EM TODAS AS INTERVENÇÕES QUE EXISTAM, PONTUANDO, AJUSTANDO PARA QUE O TRABALHO SEJA EXECUTADO COM EXCELÊNCIA E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E ANALISANDO RELATÓRIOS PARA EMISSÃO DE MEDIÇÕES DE PAGAMENTOS DE RECURSOS ÀS EMPRESAS EXECUTORAS</li> </ul>
<p><b>SUPERVISOR TÉCNICO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COORDENAR TODO O PROCESSO GERAL DA UNIDADE, APOIANDO TODAS AS COORDENAÇÕES.</li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II DA LEI Nº 2.021/2017

**PRÉ- REQUISITOS PARA EXERCER OS CARGOS EM COMISSÃO DA  
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETO.**

<b>CARGO: COORDENADOR GERAL</b>
<b>SÍMBOLO: CCUGP-1</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO SER MAIOR DE IDADE TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA POSSUIR NIVEL SUPERIOR.
<b>CARGO: COORDENADOR DE ENGENHARIA/ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>SÍMBOLO: CCUGP-2</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO SER MAIOR DE IDADE TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA POSSUIR NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL.
<b>CARGO: COORDENADOR SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>SÍMBOLO: CCUGP-3</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO SER MAIOR DE IDADE TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA POSSUIR NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
<b>CARGO: COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO</b>
<b>SÍMBOLO: CCUGP-4</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMATICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE ENGENHARIA DE PROJETOS E ARQUITETURA</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-4</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE TOPOGRAFIA</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-5</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMATICA</p> <p>POSSUIR ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA OU CURSO NA ÀREA (06 MESES)</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-5</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO.</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE ATUAÇÃO DE CAMPO PARA EMISSAO DE DIAGNOSTICO</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-6</b></p>

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL- PTS</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-6</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO.</p>
<p><b>CARGO: COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CCUGP-6</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO.</p>
<p><b>CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO</b></p>
<p><b>SÍMBOLO: CSUGP-1</b></p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b></p> <p>SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO</p> <p>SER MAIOR DE IDADE</p> <p>TER DOMÍNIO DE INFORMÁTICA</p> <p>POSSUIR NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO.</p>

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.713 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o **decreto nº 18.683/17** que nomeou o Sr. **ADILSON BISPO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.713 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.714 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LENILSON SOUZA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 18.714 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.  

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.715 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **CAMILA SENA CRUZ**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Do Centro de Atenção Psicossocial A. D., Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.715 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.716 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **SHARMILA SAADJA SAMPAIO DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.716 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.717 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SHARMILA SAADJA SAMPAIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Do Centro de Atenção Psicossocial A. D., Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.717 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 18.718 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MURILO ARAUJO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeiro PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.718 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 340 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5898/17, de 28 de agosto de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JESUS CARLOS SÁ SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i" Matrícula nº 4062, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 340 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA N.º 341 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5967/17, de 30 de agosto de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUIZ ARAÚJO SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "I" Matrícula nº 169, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 341 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA N.º 342 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5729/17, de 17 de agosto de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA INÁCIO**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "I" Matrícula nº 2034, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 342 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.715 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **CAMILA SENA CRUZ**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Do Centro de Atenção Psicossocial A. D., Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.715 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.716 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **SHARMILA SAADJA SAMPAIO DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.716 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.717 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SHARMILA SAADJA SAMPAIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Do Centro de Atenção Psicossocial A. D., Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.717 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.718 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MURILO ARAUJO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeiro PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.718 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 326 - EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2975/16, de 10 de outubro de 2016,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JANAINA MELO SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D" Matrícula nº 147, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 326 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 13 DE SETEMBRO DE 2017**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO EDITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, produzidos nas unidades de Saúde e demais setores ligados à Secretaria de Saúde deste Município de Jequié/Ba, conforme anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 05 de outubro de 2017 as 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço [www.prefeituradejequeie.com.br/protocolo/](http://www.prefeituradejequeie.com.br/protocolo/). **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequeizinho, Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 22 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretária

## PORTARIA Nº 24 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Altera Portaria nº009 de 31 de outubro de 2011, que regulamenta a Relotação do Professor no Sistema Municipal de Ensino de Jequié e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Jequié/Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar a relotação dos professores no Sistema Municipal de Ensino, resolve:

**Art. 1º** Para efeito de relotação dos professores do Sistema Municipal de Ensino entende-se por vaga real, toda e qualquer vaga do quadro funcional das Escolas Municipais que não tiver sendo ocupada por um professor efetivo.

**Art. 2º** Considera-se como vaga real;

- I. Ampliação de matrícula no Sistema Municipal de Ensino;
- II. Aposentadoria;
- III. Remoção;
- IV. Demissão;
- V. Readaptação Funcional Definitiva;
- VI. Falecimento.

**Art. 3º** Ao professor no exercício das funções de Diretor, Vice-diretor e Coordenador Pedagógico será assegurada vaga real na unidade de ensino onde exerce a função, ou na instituição de origem.

*Parágrafo Único:* A vaga real prevista no *caput* deste artigo será definida de acordo com o porte da Unidade Escolar.

**Art. 4º** A remoção do professor do quadro do magistério público dar-se-á quando:

- I. A pedido, mediante justificativa;
- II. Por *ex-officio*, no interesse do ensino público municipal;
- III. Por laudo médico.

**Art. 5º** Na relotação do professor do Sistema Municipal de Ensino serão observados os níveis e modalidades de ensino, oferecidos pela escola.

**§ 1º** Nas instituições de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Concurso público específico para os níveis;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretária

- II. Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação (*lato sensu*) na área de Educação Infantil ou Especial;
- III. Licenciatura Plena em Pedagogia em Pedagogia;
- IV. Maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;
- V. Maior tempo de serviço no magistério público municipal, excluindo tempo de afastamento por licença sem vencimento;
- VI. Assiduidade nos dois últimos anos (2016 e 2017);
- VII. Professor com mais idade.

**§ 2º** Nas escolas dos Anos Finais do Ensino Fundamental serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Concurso público na área específica;
- II. Licenciatura na área específica;
- III. Licenciatura na área afim;
- IV. Tempo de serviço na unidade escolar;
- V. Maior tempo de serviço no magistério público municipal excluindo o tempo de afastamento por licença sem vencimento;
- VI. Assiduidade nos dois últimos anos (2016 e 2017);
- VII. Professor com mais idade.

**Art. 6º** Para organização do quadro docente das unidades escolares dos Anos Finais do Ensino Fundamental, os professores serão agrupados nas seguintes áreas de atuação:

- I. Linguagem (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Música e outras Linguagens e Educação Física);
- II. Ciências Exatas e Naturais (Matemática, Ciências, Educação para Sexualidade);
- III. Ciências Humanas (História, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Geografia e Religião).

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as atribuições em contrário.

Jequié, 22 de setembro de 2017.

**ROBERTO GONDIM PIRES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.687 de 02/01/2017

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Registro de preços para possível e eventual fornecimento de órteses e próteses, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, conforme especificações constantes no edital.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.157.493/0001-29

**LOTE:** LOTE 1 - RESERVADO ME/EPP - CALÇADOS, PALMILHAS, ANDADORES, BENGALAS, MULETAS, PRÓTESE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ORTOTECNICA	20	PR	CALÇADOS ORTOPEDICOS PRÉ-FABRICADOS C/ PALMILHAS ATÉ Nº 33(PAR) – CALÇADOS ORTOPEDICOS COM CONTRAFORTES RIGIDOS LATERAL OU MEDIALMENTE PARA MANUTENÇÃO POSTURAL EM PÉS COM DESVIO. QUANDO UTILIZADOS EM ORTESES DE HASTES METÁLICA PODEM RECEBER CORREIAS EM T PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DOS DESVIOS LATERAIS DO RETRÓPE.	250,00	5.000,00
002	ORTOTECNICA	12	PR	CALÇADOS ANATÔMICOS C/ PALMILHAS P/ PÉS NEUROPÁTICOS - PARA CRIANÇA OU ADULTO, FEITOS COM MOLDES DE GESSO, COM FORRAÇÃO E SOLADO ESPECIAIS PARA REDUZIR AO MÁXIMO OS PONTOS DE ATRITO OU DE COMPRESSÃO, SEMPRE QUE POSSIVEL DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS QUE SE ADAPTEM À ANATOMIA PLANTAR - PAR.	480,00	5.760,00
003	ORTOTECNICA	30	PR	CALÇADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ Nº 45 (PAR) - PARA CORREÇÕES CIRÚRGICAS DE PÉS TORTOS CONGÊNITOS, PARA PÉS COM DISTÚRBIOS REUMÁTICOS OU NEUROLÓGICOS. PODEM OU NÃO SER ADAPTADOS A ORTESES OU PALMILHAS.	350,00	10.500,00
004	DILEPE	50	UN	ANDADOR FIXO OU ARTICULADO (ADULTO) EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, COM QUATRO PONTEIRAS RESISTENTES - POLIDO OU ANONIZADO, EM PUNHADEIRA EM BORRACHA, COM PONTEIRAS TAMBÉM REVESTIDAS DE BORRACHA.	200,00	10.000,00
005	ORTOTECNICA	5	UN	PALMILHAS ESPECIAIS PARA PÉS NEUROPÁTICOS, CONFECCIONADOS SOB MOLDE DE GESSO, PARA ADULTOS OU CRIANÇAS - (PAR).	200,00	1.000,00
006	ORTOTECNICA	50	UN	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA PARA ADULTO, ACIMA DO Nº 34 - PAR.	100,00	5.000,00
007	ORTOTECNICA	60	UN	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA, PARA CRIANÇAS ATÉ O Nº 33 PARA EVITAR DEFORMIDADES.	100,00	6.000,00
008	ORTOTECNICA	24	PR	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO A PARTIR DO Nº 34 (PAR) – CALÇADOS P/ COMPENSAÇÃO, INDICADOS P/ PACIENTES PORTADORES DE MALFORMAÇÃO CONGÊNITAS COM DIFERENÇA DE COMPRIMENTO ENTRE OS MEMBROS INFERIORES POR VEZES APRESENTADO EQUINISMO OU EQUINOVARISMO DO RETRÓPE QUE NÃO SEJAM DISCREPANTES (MAIS DE 120 MM) A PONTO DE NECESSITAR UTILIZAR ORTESES DE COMPENSAÇÃO PARA GRANDES ENCURTAMENTO, MAS QUE TAMBÉM NÃO SEJA POSSIVEL EQUALIZAR O COMPRIMENTO PELA INSERÇÃO DE UMA PLANILHA, COM ELEVAÇÃO DE RETRÓPE NO CALÇADO (MÁXIMO 30 MM) ORTOPEDICO.	350,00	8.400,00
009	ORTOTECNICA	60	PR	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR) PARA ADULTOS E CRIANÇAS	200,00	12.000,00
010	DILEPE	12	UN	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR) - MULETA CANADENSE COM CABO E BRAÇADEIRA NÃO ARTICULADA INJETADA EM PLÁSTICO OU COM CABO PLÁSTICO OU METÁLICO COM BRAÇADEIRA ARTICULADA, ALTURA REGULÁVEL POR TELESCOPAGEM ENTRE DOIS TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE(PAR) "TAM G".	100,00	1.200,00
011	DILEPE	20	UN	BENGALA CANADENSE EM ALUMÍNIO COM BRAÇADEIRA NÃO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DE ALTURA. PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE. TAMANHO P.	100,00	2.000,00
012	DILEPE	80	UN	BENGALA CANADENSE EM ALUMÍNIO COM BRAÇADEIRA NÃO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DE ALTURA. PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE. TAMANHO M.	100,00	8.000,00
013	ORTHOPAUER	3	UN	PROTESE MAMARIA EM SILICONE INODOR COM CAPA PROTETORA E SOUTIEN ADAPTADO PARA MASTECTOMIZADOS.	250,00	750,00
014	DILEPE	10	UN	ANDADOR FIXO OU ARTICULADO (INFANTIL) EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, COM QUATRO PONTEIRAS RESISTENTES - POLIDO OU ANONIZADO, EM PUNHADEIRA EM BORRACHA, COM PONTEIRAS TAMBÉM REVESTIDAS DE BORRACHA.	200,00	2.000,00
015	ORTOTECNICA	3	PR	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO	450,00	1.350,00

Pça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié – Bahia – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030  
 CEP 45.208-903

1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2CDFBD8796229D9DEFB8610FCA237363



# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

			33 (PAR). PARA COMPENSAÇÃO, DE DISCREPANCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS.		
				TOTAL DO LOTE	78.960,00

## LOTE: LOTE 2 - CADEIRAS DE RODAS E CARRINHO DOBRÁVEL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	OTTO BOCK	40	UN	CADEIRA DE RODAS INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR METÁLICA, COM DUPLO X TUBULAR CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL EM X, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO, APOIO DE PÉS COM ALTURA AJUSTÁVEL, DOBRÁVEL, REMOVÍVEL A 90°, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL, APOIO SURAL TIPO ALMOFADA OU FAIXA PARA PANTURILHA, ESTRUTURA DE ENCOSTO COM ALONGADO DE PUNHO PARA USO DE TERCEIROS. RODAS TRASEIRAS ARO DE 20" COM PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSAÇÃO DE AÇO CARBONO, NYLON OU ALUMÍNIO DE 3/4" DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL TIPO "QUICK RELEASE" COM DIÂMETRO ENTRE 12 A 15 MM. RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS DE ATÉ 06", PNEUS COMPACTOS, AMBAS PROVIDAS DE ROLAMENTO BLINDADO NOS SEUS EIXOS, MONTADAS EM GARFO DE ALUMÍNIO OU NYLON. FIXADO EM CUBOS DIANTEIRO COM EIXO VERTICAL POSICIONADO COM CUBOS DE ROLAMENTO. FREIO DE ALUMÍNIO BILATERAIS AJUSTÁVEIS, QUE PERMITAM A REGULAGEM, COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS PARA TRÁS. PLACA DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS, COM SISTEMA QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DE ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO OU POSTERIORIZAÇÃO DA MESMA EM ATÉ 06 POSIÇÕES DISTINTAS ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA OU COUVIN, ACOMPANHANDO UMA ALMOFADA ORTOPÉDICA, COM 03 (TRÊS) CENTÍMETROS DE ESPESSURA NO TAMANHO DO ASSENTO, FORRADA COM O MESMO TECIDO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO, MANOPLAS EMBORRACHADAS E PEDAIS POSTERIORES PARA CONDUÇÃO POR TERCEIROS.	900,00	36.000,00
002	VANZETTI	5	UN	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA, COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO/AÇO PINTADO/CRÔMADO, DOBRÁVEL, COM TRES POSIÇÕES NO CONJUNTO ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INTERCAMBIÁVEIS (SENTAR, RECLINAR E DEITAR), TECIDO DUPLO DE ALGODÃO NO ENCOSTO E NO ASSENTO.	2.100,00	10.500,00
003	OTTO BOCK	60	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO/ INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR METÁLICA, COM DUPLO X TUBULAR CENTRAL, DOBRÁVEL EM X, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO, APOIO DE PÉ COM ALTURA AJUSTÁVEL, DOBRÁVEL REMOVÍVEL A 90°, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL, APOIO SURAL TIPO ALMOFADA OU FAIXA PARA PANTURRINHA, ESTRUTURA DE ENCOSTO COM ALONGAMENTO DE PUNHO PARA USO DE TERCEIROS. RODAS TRASEIRA ARO DE 20" CO PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSAÇÃO DE AÇO CARBONO, NYLON OU ALUMÍNIO DE 3/4 DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL TIPO "QUICK RELEASE" COM DIÂMETRO ENTRE 12 A 15 MM. RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS CO PNEUS MACIÇOS DE ATÉ 06", PNEUS COMPACTOS, AMBAS PROVIDAS DE ROLAMENTO BLINDADOS NOS SEUS EIXOS. MONTADAS EM GARFO DE ALUMÍNIO OU NYLON. FIXADO EM CUBO DIANTEIRO COM EIXO VERTICAL POSICIONADO CO CUBO DE ROLAMENTO. FREIO DE ALUMÍNIO BILATERAIS AJUSTÁVEIS, QUE PERMITAM A REGULAGEM, COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS PARA TRÁS. PLACAS DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS, COM SISTEMA QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DE ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO DA MESMA EM ATÉ 06 POSIÇÕES DISTINTAS ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA OU CAUVIN, ACOMPANHANDO UMA ALMOFADA ORTOPÉDICA, CO 03 (TRÊS) CENTÍMETRO DE ESPESSURA NO TAMANHO DO ASSENTO, FORRADA COM O MESMO TECIDO CO VELCRO PARA FIXAÇÃO, MANOPLAS EMBORRACHADAS E PEDAIS POSTERIORES PARA CONDUÇÃO POR TERCEIROS. TAMANHO 40	900,00	54.000,00
004	OTTO BOCK	150	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR METÁLICA, COM DUPLO X TUBULAR CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL EM X, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO, APOIO DE PÉS COM ALTURA AJUSTÁVEL, DOBRÁVEL, REMOVÍVEL A 90°, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL, APOIO SURAL TIPO ALMOFADA OU FAIXA PARA PANTURILHA, ESTRUTURA DE ENCOSTO COM ALONGADO DE PUNHO PARA USO DE TERCEIROS. RODAS TRASEIRAS ARO DE 20" COM PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSAÇÃO DE AÇO CARBONO, NYLON OU ALUMÍNIO DE 3/4" DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL TIPO "QUICK RELEASE" COM DIÂMETRO ENTRE 12 A 15 MM. RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS DE ATÉ 06", PNEUS COMPACTOS, AMBAS PROVIDAS DE ROLAMENTO BLINDADO NOS SEUS EIXOS, MONTADAS EM GARFO DE ALUMÍNIO OU NYLON. FIXADO EM CUBOS DIANTEIRO COM EIXO VERTICAL POSICIONADO COM CUBOS DE ROLAMENTO. FREIO DE ALUMÍNIO BILATERAIS AJUSTÁVEIS, QUE PERMITAM A REGULAGEM, COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS PARA TRÁS. PLACA DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS, COM SISTEMA QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DE ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO OU POSTERIORIZAÇÃO DA MESMA EM ATÉ 06 POSIÇÕES DISTINTAS ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA OU COUVIN, ACOMPANHANDO UMA ALMOFADA ORTOPÉDICA, COM 03 (TRÊS) CENTÍMETROS DE ESPESSURA NO TAMANHO DO ASSENTO, FORRADA COM O MESMO TECIDO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO, MANOPLAS EMBORRACHADAS E PEDAIS POSTERIORES PARA CONDUÇÃO POR TERCEIROS. TAMANHO 42	900,00	135.000,00
005	ETHNUS	130	UN	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ALUMÍNIO TUBULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR SEU ENCAIXE SOBRE O VASO SANITÁRIO NORMAL, PROVIDAS DE 04 (QUATRO) RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, LATERAIS REMOVÍVEIS, MANOPLA PARA CONDUÇÃO POR TECEIROS, APOIO PARA	400,00	52.000,00

Pça Duque de Caxias, s/n, Jequeizinho, Jequié – Bahia – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030  
 CEP 45.208-903

2

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2CDFBD8796229D9DEFB8610FCA237363

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
006	ETHNUS	50	UN	PÉS, BRACOS EM PLÁSTICO, ENCOSTO EM COUVIN. TAMAHO 42 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ALUMÍNIO TUBULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR SEU ENCAIXE SOBRE O VASO SANITÁRIO NORMAL, PROVIDAS DE 04 (QUATRO) RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, LATERAIS REMOVÍVEIS, MANOPLA PARA CONDUÇÃO POR TECEIROS, APOIO PARA PÉS, BRACOS EM PLÁSTICO, ENCOSTO EM COUVIN. TAMANHO 40	400,00	20.000,00
007	OTTO BOCK	3	UN	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG) CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, LIGA METÁLICA OU AÇO, CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL EM X OU MONOBLOCO, APOIO PARA BRACOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS, EIXO DE REMOÇÃO RÁPIDA NAS GRANDES RODAS, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFAMENTO 100% NYLON OU COURO SINTÉTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE ASSENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E 5 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO, COM OU SEM FAIXA TORÁCICA (5 - 7 CM), COM OU SEM CINTO PÉLVICO, COM OU SEM FAIXA PARA PANTURRILHA, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM SOBRE ARO DE PROPULSÃO, PODENDO OU NÃO TER PINOS, PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS, FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS DE 6" OU 8" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, APOIO PARA PÉS REBATÍVEIS OU REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS ELEVÁVEIS OPCIONAL. LARGURAS PADRÃO: 50 CM E 60 CM. TOLERÂNCIA DE PESO: A DEPENDER DO FABRICANTE. DE 120KG E 160KG. "	2.000,00	6.000,00
008	ORTOBRAS	10	UN	CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRACOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE; CINTO OBRIGATORIO (PODENDO SER FAIXA TORÁCICA LARGA ADAPTADA AO ENCOSTO OU CINTO CAMISETA OU CINTO DE QUATRO PONTOS OU CINTO PÉLVICO); ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTÉTICO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM OU SEM PINOS SOBRE OS AROS; FREIO BILATERAL; PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÁVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS JOELHOS), REBATÍVEIS, GIRATÓRIOS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E JOU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM RODAS ANTI-TOMBO; QUICK RELEASE OBRIGATORIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	1.500,00	15.000,00
009	ETHNUS	20	UN	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ALUMÍNIO TUBULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR SEU ENCAIXE SOBRE O VASO SANITÁRIO NORMAL, PROVIDAS DE 04 (QUATRO) RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, LATERAIS REMOVÍVEIS, MANOPLA PARA CONDUÇÃO POR TECEIROS, APOIO PARA PÉS, BRACOS EM PLÁSTICO, ENCOSTO EM COUVIN.	400,00	8.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>336.500,00</b>	

## LOTE: LOTE 3 – ÓRTESES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALTA FORMA	12	UN	ÓRTESE TIPO COLETE CÉRVICO-TORÁCICO-LOMBO-SACRA, DINÂMICA, PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSSES, TIPO MILWAUKEE INCLUINDO OS COXINS POSICIONADORES.	1.000,00	12.000,00
002	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE DE HIPEREXTENSÃO TORACO LOMBAR (COLETE) - PARA SUSTENTAÇÃO TORACO LOMBAR EM HIPEREXTENSÃO, COM PORÇÃO ANTERIOR RÍGIDA TIPO BAHLER OU JEWETT.	500,00	3.000,00
003	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE PARA LIMITAÇÃO DA AMPLITUDE DOS MOVIMENTOS DO JOELHO, UTILIZADOS POR DOENTES REUMÁTICOS, HEMOFÍLICOS E POR CIRURGIAS DOS LIGAMENTOS DO JOELHO.	300,00	900,00
004	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE CRUROPODÁLICA MODULAR PARA MARCHA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL OU COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, ADULTO, UNILATERAL SEM CALÇADO.	1.300,00	7.800,00
005	ORTOTECNICA	60	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA (INFANTIL), TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO FEITA SOB MOLDE DE GESSO, SEM ARTICULAÇÃO, UNILATERAL, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPÉ.	200,00	12.000,00
006	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE DE SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRA EM TECIDO (COLETE) ÓRTESE DE SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRA, FEITA SOB MEDIDA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TALAS POSTERIORES DE AÇO OU POLIPROPILENO FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU ATACADOR PARA SUSTENTAÇÃO LOMBOSACRA TIPO PUTTI (BAIXO).	300,00	1.800,00
007	ORTOTECNICA	12	UN	ÓRTESE / CINTA TISO TIPO PUTTI (ALTO) FEITA SOB MEDIDA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TALAS POSTERIORES DE AÇO OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU ATACADOR PARA SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRA.	300,00	3.600,00
008	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE/COLETE TIPO WILLIAMS - ÓRTESE PARA SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR SACRA, COM ARTICULAÇÕES LATERAIS QUE PERMITEM A FLEXÃO MAS BLOQUEIAM A HIPEREXTENSÃO LOMBAR	300,00	900,00
009	ORTOTECNICA	12	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA (INFANTIL) METÁLICA SEM CALÇADO - PARA MARCHA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, UNILATERAL, SEM CALÇADO.	250,00	3.000,00
010	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE DINÂMICA SUROPODÁLICA TIPO MOLA CADEVILLE, ÓRTESE COM DISPOSITIVO DE MOLA DE AÇO ADAPTADO A PALMILHA OU SAPATILHA.	300,00	900,00

Pça Duque de Caxias, s/n, Jequeizinho, Jequié – Bahia – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030  
 CEP 45.208-903

3

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2CDFBD8796229D9DEFB8610FCA237363

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

011	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE COLETE TIPO KNIGHT (PUTTI RÍGIDO) - RÍGIDO POSTERIORMENTE POR HASTE, FECHAMENTO ANTERIOR EM TECIDO RESISTENTE COM VELCRO OU ATRACADOR.	350,00	1.050,00
012	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE TORÁCICA TIPO COLETE DINÂMICO, COMPRESSOR TORÁCICA, PARA TRATAMENTO DE PECTUS EXCAVATUM E PECTUS CARENATUM, CONFECCIONADA EM METAL LEVE OU TERMOPLÁSTICO RÍGIDO.	400,00	2.400,00
013	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA INFANTIL/ADOLESCENTE SEM CALÇADO, MODULAR PARA MACHA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE COM BLOQUEIO UNILATERAL SEM CALÇADO.	1.000,00	6.000,00
014	ORTOTECNICA	12	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO), UNILATERAL TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULAÇÃO, COM OU SEM CORREIA ANTI VALGO OU ANTIVARO NO RETROPÉ.	250,00	3.000,00
015	ORTOTECNICA	6	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO (INFANTIL) UNILATERAL, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, ARTICULADA NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETOPÉ.	300,00	1.800,00
016	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE DINÂMICA PÉLVICO CRURAL TIPO ATLANTA/TORONTO, PARA ESTABILIZAÇÃO DOS QUADRIS EM ABDUÇÃO, NA DOENÇA DE LEGG PERTHES.	600,00	1.800,00
017	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA (ADULTO) - UNILATERAL, COM HASTES LATERAIS DE ALUMÍNIO OU DE AÇO, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO.	300,00	900,00
018	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO COM ARTICULAÇÃO NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO EM RETROPÉ.	500,00	500,00
019	ORTOTECNICA	50	UN	ÓRTESE CRUROPODÁLICA INFANTIL E ADOLESCENTE, UNILATERAL, TIPO CALHA PÓSTERO-LATERAL OU PÓSTERO-MEDIAL EM POLIPROPILENO, COM DISTRATOR, PARA TRATAMENTO DE GENUVALGO/VARO UNILATERAL.	450,00	22.500,00
020	ORTOTECNICA	12	UN	ÓRTESE ESTÁTICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO.	150,00	1.800,00
021	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA P/IMOBILIZADOR CERVICAL, EM ESPUMA FIRME BIVALVADA COM REFORÇO EM PLÁSTICO, TIPO PHILADELPHIA P.	100,00	300,00
022	ORTOTECNICA	3	UN	ÓRTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL, TIPO CALHA EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO ARTICULADA.	250,00	750,00
023	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE GENUPODÁLICA BIVALVADA TIPO SARMIENTO CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO).	500,00	500,00
024	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR) - ÓRTESE (HCTO) TIPO COLAR CÉRVICO-TORÁCICO RÍGIDO, TIPO MINERVA.	300,00	300,00
025	ORTOTECNICA	2	UN	ÓRTESE CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO, PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL.	450,00	900,00
026	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA UNILATERAL, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE JOELHO COM BLOQUEIO POR TRAVA DE ANEL OU TRAVA DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXÃO PLANTAR.	1.500,00	1.500,00
027	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, COM HASTES LATERAIS METÁLICAS COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE JOELHO COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXÃO PLANTAR.	750,00	750,00
028	ORTOTECNICA	1	UN	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA PARA DESCARGA ISQUIÁTICA, TIPO TRILATERAL OU HASTES PARALELAS COM CURSOR.	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>94.150,00</b>	

**VALOR GLOBAL: R\$ 509.610,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos e dez reais)**

**PRAZO: 12 MESES.**

**DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Retificação do anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial SRP nº 088/2017.

**Onde se lê:**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

### **3 – DA ENTREGA DO MATERIAL**

A empresa vencedora executará os serviços licitados ao CONTRATANTE, em bombas, livre de quaisquer ônus ou encargo em até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

**Leia-se:**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

### **3 – DA ENTREGA DO MATERIAL**

A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, em até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 326 - EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2975/16, de 10 de outubro de 2016,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JANAINA MELO SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D" Matrícula nº 147, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 326 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 13 DE SETEMBRO DE 2017**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)